



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 22 de janeiro de 2.025.

**Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa DIAG-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 195/2024.**

Senhores(as) Licitante(s)

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2024 interposto pela empresa “Diag-Labor Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda”, respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide pelo **Deferimento Parcial**, o pedido apresentado por esta conceituada empresa.

Alega a empresa impugnante:

## ***“1. DA NECESSIDADE DE AJUSTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E MAIORES INFORMAÇÕES***

*- Após análise do edital, a empresa solicitou que o órgão promovesse uma competição mais ampla, permitindo que os participantes enviassem o substrato em embalagens de 100 unidades, uma vez que o edital exige o produto em embalagens de 200 unidades. No entanto, a empresa obteve uma resposta a qual não esclareceu de fato a solicitação, veja-se:*

*“o fornecedor tem oportunidade de mudar a embalagem de seu produto, uma vez que ele informa que possui embalagens com 100 unidades avaliamos que nada impede que ele entregue em embalagens de 200 unidades”*

*- Nesse sentido, visto que o produto da empresa não pode ser fornecido em embalagens com 200 unidades, questiona-se:*

*- O órgão irá considerar o produto em embalagens com 100 unidades, uma vez que a quantidade total será entregue da mesma forma, sem acrescentar custos referente a entrega para a Administração?*

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através de e-mail, constante nos autos do processo, que temos a seguinte resposta:

*“Esta secretaria não tem objeção que o fornecedor entregue a quantidade de 200 unidades divididas em duas embalagens. Deixamos bem claro que as quantidades totais a serem adquiridas deverão ser respeitadas de acordo com o que esta descrito no edital, não deverá haver custos adicionais para a administração municipal, o fornecedor não deverá alegar custos extras da forma em que se propõe a realizar o fornecimento do produto.”*



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

Desta forma, ficam as informações constantes no edital do Pregão Eletrônico de nº 195/2024, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão, sendo para o dia 27/01/2025 às 08 horas.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial